

PORTARIA Nº. 48 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Convoca e regulamenta a realização da eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tocantinópolis, referente ao biênio 2027/2028 (3ª e 4ª Sessões Legislativas da atual Legislatura), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 5º, inciso I, e o art. 19, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 003, de 04 de novembro de 1996, com a redação dada pela Resolução nº 07, de 03 de novembro de 2025),

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tocantinópolis, a realizar-se no dia 18 (dezessete) de agosto de 2026, terça-feira, às 20h (vinte horas), no Plenário desta Casa Legislativa, destinada exclusiva e especificamente à eleição dos membros da Mesa Diretora que dirigirão os trabalhos legislativos das 3ª e 4ª Sessões Legislativas da atual Legislatura, referentes ao biênio 2027/2028.

Parágrafo único. Nos termos do art. 16, § 4º, da Lei Orgânica do Município, a Câmara deliberará, nesta sessão, exclusivamente sobre a matéria constante desta Portaria.

Art. 2º O processo eleitoral observará o rito estabelecido nos arts. 10 a 12 do Regimento Interno, cabendo especialmente registrar que:

- I – o registro das candidaturas, individuais ou em chapa, deverá ser protocolado junto à Mesa Diretora dos Trabalhos até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão de que trata esta Portaria, nos termos do art. 10, I, do Regimento Interno;
- II – a votação será realizada por escrutínio secreto, cargo a cargo, com a presença da maioria absoluta dos Vereadores, conforme art. 8º, caput, e art. 10, XII, do Regimento Interno;
- III – é admitida, para o cargo já ocupado no biênio 2025/2026, uma única recondução na presente eleição, nos termos do art. 8º, caput (redação dada pela Resolução nº 07/2025).

Art. 3º Os membros eleitos serão automaticamente empossados, sendo a Sessão Solene de Posse da nova Mesa Diretora realizada em 1º de janeiro de 2027, data de início da 3ª Sessão Legislativa da atual Legislatura, nos termos do art. 8º, § 5º, inciso II, do Regimento Interno.

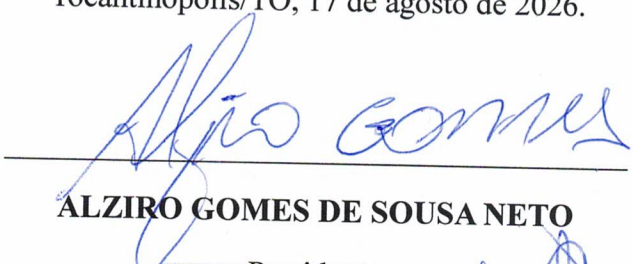




Art. 4º Até a posse da nova Mesa Diretora, os trabalhos legislativos continuarão a ser dirigidos pela atual Mesa Diretora, nos termos do art. 8º, § 5º, inciso III, do Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada no átrio desta Casa Legislativa e dela dado ciência, por escrito, a todos os Senhores Vereadores.

Tocantinópolis/TO, 17 de agosto de 2026.


ALZIRO GOMES DE SOUSA NETO

Presidente











